Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1624 de segunda-feira, 17 de junho de 2024** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

- **Errata do extrato do contrato 45.2024 FMS.** - Errata do extrato do contrato 45.2024 FMS.
- **Aviso de Licitação PE 18.2024 PMJ** - Aviso de Licitação PE 18.2024 PMJ
- **Extrato de Decretos** - Decretos: n° 5051 e n° 5052, de 17 de Junho de 2024.
- **Extrato - Contrato 52.2024 PMJ.** - Extrato - Contrato 52.2024 PMJ.
- **Extrato de Rescisão** - Extrato de Rescisão
- **Extrato de Rescisão** - Extrato de Rescisão
- **EXTRATO DE DECRETO** - Decreto n° 5053, de 17 de junho de 2024.

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.074/0001-61

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2024 FMS

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de manutenção de diversos prédios públicos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do disposto na planilha apresentada pelo Setor de Engenharia.

ONDE LÊ-SE:
14 de junho de 2024

LEIA-SE:
17 de junho de 2024

JUSTIFICATIVA:
Correção necessária, tendo em vista detecção do mero erro formal, na digitação da data.

Japaratuba/SE, 17 de junho de 2024.

Nara Amanda Veiga Barreto
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024 PMJ

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Refrigerantes para atender as necessidades do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 01/07/2024, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 01/07/2024, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 4.860/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 4.274/2023, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 88/2024.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 17 de junho de 2024.

HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 5051, de 17 de Junho de 2024 - **Art. 1º** - Exonerar o Senhor GEFTHER DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 061.***.***-73, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

DECRETO nº 5052, de 17 de Junho de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor GEFTHER DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 061.***.***-73, para desempenhar o Cargo em Comissão de DIRETOR MUNICIPAL, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 52/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 40/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Kayllan Alves, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado Travessão, situado neste Município, a ser realizado no dia 16/06/2024.
CONTRATADA: FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.226.544/0001-04.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 30/06/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 14 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 173/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: HUGO LINIK DANTAS MORAIS
DATA DA RESCISÃO: 17 de junho de 2024.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 165/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: EDIAN DE JESUS MOTA
DATA DA RESCISÃO: 13 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

PREFEITURA MUNICIPAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 277/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: RODRIGO DA SILVA ROCHA
DATA DA RESCISÃO: 03 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 5053, de 17 de Junho de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor RODRIGO DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 046.***.***-65, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal